



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

VALDECIO RODRIGUES DE SOUSA

**ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-
PB: UM ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA EDUCARE**

**SUMÉ - PB
2022**

VALDECIO RODRIGUES DE SOUSA

**ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-
PB: UM ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA EDUCARE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico) apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Professor Dr. Gilvan Dias de Lima Filho.

**SUMÉ – PB
2022**



S725a Sousa, Valdecio Rodrigues de.
Análise da política pública educacional do município de Sumé - PB: um estudo de caso do Programa EDUCARE. / Valdecio Rodrigues de Sousa. - 2022.

43 f.

Orientador: Professor Dr. Gilvan Dias de Lima Filho.

Artigo Científico - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. Sumé - PB - Programa EDUCARE. 2. Política pública de educação - Sumé - PB. 3. EDUCARE - programa educacional - Sumé - PB. 4. Educação. 5. Políticas educacionais - Sumé - PB. I. Lima Filho, Gilvan Dias de. II. Título.

CDU: 35:37(045)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

VALDECIO RODRIGUES DE SOUSA

**ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-
PB: UM ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA EDUCARE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico) apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

BANCA EXAMINADORA:

**Professor Dr. Gilvan Dias de Lima Filho
Orientador – UAGESP/CDSA/UFCG**

**Professor Dr. Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento
Examinador I – UAGESP/CDSA/UFCG**

**Professor Dr. Allan Gustavo Freire da Silva
Examinador II – UAGESP/CDSA/UFCG**

Trabalho aprovado em: 04 de abril de 2022.

SUMÉ - PB

RESUMO

A educação é uma prática social que almeja promover o aperfeiçoamento integral das aptidões humanas, desenvolvendo para isso as competências físicas, as habilidades intelectuais e a faculdade moral do indivíduo, com o intuito de promover a integração do sujeito a sociedade. Dessa forma, denota-se a relevância das políticas públicas educacionais como instrumentos primordiais não só para a formação do indivíduo, mas para a adequada evolução da conjuntura socioeconômica dos municípios, dos estados e do próprio país. Assim, ponderando o exposto, o presente trabalho teve como objetivo principal, analisar o Programa EDUCARE (Educar e Ressignificar), como política pública destinada a atenuar a distorção idade-série dos estudantes do ensino fundamental II do município de Sumé-PB, por meio de ações de aceleração dos estudos (dois anos em um). Em termos metodológicos, a pesquisa classificou-se como bibliográfica e documental, de natureza quali-quantitativa, configurando-se como um estudo de caso. Como resultado da pesquisa, ficou constatado que no município de Sumé-PB, durante o período avaliado (2019-2021) do Programa EDUCARE, foram atendidos 171 alunos, sendo aprovados 154, o que representou um aproveitamento geral de 90,06%. Tipificando por segmento, a aprovação escolar geral dos alunos que realizaram 6º e 7º anos em apenas um, no período de análise, correspondeu a 85,39%. Já, a aprovação escolar geral dos alunos que cursaram 8º e 9º anos em apenas um, no mesmo período, equivaleu a 95,12%. Como desfecho, pode ser verificado pelos resultados que o objetivo primordial do Programa EDUCARE foi alcançado, uma vez que a proposta pedagógica de aceleração de estudos para os alunos com atraso escolar obteve níveis expressivos de adesão e aprovação, e com reduzidos percentuais de reprovação (1,17%), transferência (3,51%) e desistência (5,26%).

Palavras-chave: Educação; Políticas Públicas; Programa EDUCARE.

ABSTRACT

Education is a social practice that aims to promote the integral improvement of human skills, developing for this the physical skills, intellectual abilities and moral faculty of the individual, in order to promote the integration of the subject into society. In this way, the relevance of public educational policies is denoted as essential instruments not only for the formation of the individual, but for the adequate evolution of the socioeconomic situation of municipalities, states and the country itself. Thus, considering the above, the main objective of this study was to analyze the EDUCARE Program (Educate and Resignify), as a public policy aimed at attenuating the age-grade distortion of elementary school II students in the municipality of Sumé-PB, through actions to accelerate the studies (two years in one). In methodological terms, the research was classified as bibliographical and documentary, of a qualitative-quantitative nature, configuring itself as a case study. As a result of the research, it was found that in the municipality of Sumé-PB, during the evaluated period (2019-2021) of the EDUCARE Program, 171 students were attended, 154 were approved, which represented an overall performance of 90.06%. Typifying by segment, the general school approval of students who complete the 6th and 7th grades in just one, in the period of analysis, corresponded to 85.39%. On the other hand, the general school approval of students who attended the 8th and 9th grades in just one, in the same period, was equivalent to 95.12%. As an outcome, it can be seen from the results that the primary objective of the EDUCARE Program was achieved, since the pedagogical proposal to accelerate studies for students with school delay obtained expressive levels of adherence and approval, and with low percentages of failure (1.17%), transfer (3.51%) and withdrawal (5.26%).

Keywords: Education; Public policy; EDUCARE Program.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	06
2 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE POLITICAS PÚBLICAS	08
2.1 Políticas públicas educacionais	08
2.2 Importância das políticas públicas educacionais	12
2.3 Características das Políticas Públicas Educacionais	13
3 AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL	15
3.1 Finalidade da avaliação das políticas públicas educacionais	16
3.2 Tipos de políticas públicas educacionais	17
4 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCARE NO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB	22
4.1 Finalidade do programa Educare para educação de Sumé-PB	22
4.2 Local de funcionamento do programa Educare	25
4.3 Público alvo do programa Educare	26
4.4 Análise dos resultados do programa Educare	26
4.4.1 Gráficos do ano letivo de 2019	26
4.4.2 Gráficos do ano letivo de 2020	30
4.4.3 Gráficos do ano letivo de 2021	33
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	39

1 INTRODUÇÃO

A educação é uma prática social que visa ao desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e competências. A educação pode ocorrer em contextos formais ou informais, sendo considerado uma ação educativa toda experiência que apresente como resultado um efeito agregativo na maneira como o indivíduo pense, sinta ou atue.

Como ação governamental, a educação é um direito de todos e visa ao pleno desenvolvimento humano por meio do processo de ensino-aprendizagem. Sua importância vai além daquilo que é aprendido na escola, em que o indivíduo adquire conhecimentos sobre diversas áreas do conhecimento. A educação, portanto, se configura como uma prática existente em qualquer sociedade proporcionando assim, conhecimentos e interações sociais, fundamentais para a vida de todos cidadãos.

No Brasil, as políticas públicas educacionais tornaram-se nas últimas décadas mais inclusivas, como planos, programas e projetos com aportes de recursos e abrangência de atuação mais extensivos, o que de certo modo proporcionou um fortalecimento de ações públicas que possibilitem certas melhorias nas condições de vida das populações, com uma modesta, porém, expressiva transformação social e econômica da sociedade brasileira.

Destaca-se que apesar das conquistas recentes, um dos maiores problemas da educação brasileira persiste, a distorção idade-série dos estudantes, decorrente dos elevados índices de reprovação e evasão, sobretudo, no ensino fundamental II (também denominado de anos finais do ensino fundamental), período da educação básica que vai do 6º ao 9º ano (antigas 5ª a 8ª série), na qual se aprofundam conhecimentos introduzidos no ensino fundamental I e prepara-se o aluno para o ensino médio.

Assim, considerando o exposto, o presente trabalho tem como objetivo principal apresentar os resultados obtidos pelo o Programa EDUCARE (Educar e Resignificar), o qual tem por finalidade fazer a correção de fluxo de idade e série dos estudantes devidamente matriculados no ensino fundamental II do município de Sumé-PB.

Salienta-se que, como o programa mencionado foi implementado no município de Sumé-PB, somente a partir do ano de 2019, o período de estudo transcorreu entre 2019-2021, onde os resultados já consolidados.

Considerando a importância em alcançar o objetivo do estudo, a indagação realizada nessa pesquisa foi: Quais os resultados absolutos e relativos de adesão (número de alunos assistidos) e aprovação alcançados pelo Programa EDUCARE durante o período entre 2019-2021 no município de Sumé-PB?

Em termos metodológicos a pesquisa pode ser classificada quanto à natureza como básica, quanto aos objetivos como exploratória e quanto aos procedimentos como documental (com todos os dados provenientes de fontes oficiais do governo municipal, especialmente, da Secretaria de Educação - SEDUC).

Como justificativa, a motivação para realização desta pesquisa se originou na prática desenvolvida como gestor de uma escola pública, como também pelas reflexões teóricas sobre políticas públicas educacionais, realizadas na instituição que trabalho durante as formações promovidas pela Secretaria de Educação, e principalmente durante a disciplina de projeto de pesquisa do Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Pública. Sendo assim, escolhi o Programa EDUCARE, para fazer a pesquisa, com a finalidade de descobrir de forma técnica e científica como ocorre de fato, a implementação de uma política pública educacional, e se realmente os resultados almejados foram alcançados.

O trabalho é formado por cinco segmentos: a seção introdutória, onde é exposto de forma breve o tema, o objetivo central, a justificativa e o problema; a seção subsequente exibe toda a discussão sobre considerações gerais sobre políticas públicas educacionais, a importância da educação; a seção três apresenta demonstra sobre avaliação de políticas públicas educacionais no Brasil; a seção quatro apresenta a implementação do programa Educare no município de Sumé na Paraíba, como também os resultados obtidos pelo programa nos anos compreendidos entre 2019 a 2021. Já a seção conclusiva apresenta as considerações finais sobre a fundamentação e os resultados alcançados.

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

Na atualidade, é imprescindível que se fale sobre políticas públicas e seus benefícios para a sociedade, principalmente como fonte de ações econômicas e sociais, uma vez que, as políticas públicas proporcionam investimentos públicos, regularizações de normas e ações que atingem de forma direta toda a sociedade. De acordo com Souza (2006, p. 24):

Não existe uma única, nem melhor definição sobre o que seja política pública, pois existem tantas definições quanto autores que se debruçam sobre o tema. No entanto, a fim de estabelecer um norte, considero de maneira preliminar que políticas públicas são ações realizadas intencionalmente pelo poder público, em constante disputa entre os diversos atores sociais e políticos, com a finalidade de resolver situações problemáticas socialmente relevantes.

Além disso, o estudo de políticas públicas, enquanto área de conhecimento acadêmico surgiu nos Estados Unidos (EUA) em meados do século XX. Nos países europeus o estudo dessa área buscava focar na análise e explicação do papel do Estado na produção de políticas públicas, sendo o oposto dos EUA, onde a ênfase era sobre a ação dos governos. (SOUZA, 2006). Dessa forma, é preciso ter ciência de que as políticas públicas como resultado de um processo histórico, traz em si a finalidade de elaboração, implementação, e, sobretudo resultados que ocorrem por conflitos sociais, envolvendo vários indivíduos com projetos e interesses pessoais, influenciando diretamente na atuação dos governos em todas as suas instâncias.

2.1 Políticas públicas educacionais

As políticas públicas são ações que o Estado desenvolve com a finalidade de assegurar de maneira efetiva os direitos sociais de todos os cidadãos. Assim, as políticas públicas educacionais são formadas pelo Estado e voltadas para a área da educação. Logo, a educação está vinculada às relações humanas e vai além do ambiente escolar - espaço físico -. Oliveira (2010, p. 96), menciona que a “educação é um conceito muito amplo para se tratar das políticas educacionais”. No entanto, Brandão (2007, p. 7) entende que:

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação.

Sendo assim, entende-se que a educação acontece de modo formal e informal, a partir das interações humanas, que inicialmente se dá através das observações, reproduções e trocas de experiências. Posteriormente e de maneira formal com professores, escolas e livros.

Desse modo se pode elencar o conceito de educação como aquele diretamente relacionado à educação escolar, pois, como destaca Oliveira (2010, p. 97), “a educação só é escolar quando ela for passível de delimitação por um sistema que é fruto de políticas públicas”. Sabendo que as políticas públicas educacionais são de responsabilidade do Estado, compreende-se que este deve elaborar projetos ou programas de maneira legalizada, tendo como objetivo a melhoria do ensino-aprendizagem, proporcionando ações como: planos educacionais, formação continuada para os docentes, espaços físicos adequados, contratação de profissionais qualificados, formação continuada para gestores (as) escolares, coordenadores (as) pedagógicos, e secretários (as), além de elaboração dos projetos de incentivo e valorização do magistério.

As Políticas públicas constituem um conjunto articulado de ações, decisões e incentivos que buscam alterar uma realidade em resposta às demandas e interesses envolvidos da comunidade escolar. Estas são ações do governo, dispõem sobre “o que fazer” (ações), “aonde chegar” (metas ou objetivos relacionados ao estado de coisas que se pretende alterar) e “como fazer” (estratégias de ação) (RODRIGUES, 2010).

Em seu contexto histórico, mais precisamente há cinco séculos atrás, a educação brasileira passou por diversas etapas de desvalorização, desde o primeiro império no Brasil, que trouxe a independência política e, com ela, a instituição da “Lei das escolas das primeiras letras”, que em seu artigo 1º determinava a criação de escolas: “em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverá assim as escolas de primeiras letras que forem necessárias” (Brasil, 1827). ¹Essa Lei era acompanhada de orientações como: a organização física das escolas (art. 5º), disciplinas que os professores deveriam ensinar (art. 6º), critério para admissão dos professores (art. 8º), valor do salário (art. 3º), entre outras. O Estado e as províncias foram responsáveis pela educação do país naquele momento. No entanto, Saviani (2008, p. 9) diz que: “essa lei permaneceu letra morta”, como tantas outras ao longo da história educacional do país, como reflexo da política na área da educação adotada pelo Estado.

¹ BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. 1827. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html>. Acesso em: 18 fev. 2022.

No Brasil, a Constituição de 1934 possibilitou que o país ingressasse em uma nova política nacional de educação. Especificamente o capítulo II, título V, completado pelo artigo 150 alínea ‘a’ que atribuiu à União a competência de traçar as diretrizes da educação nacional, e pelo artigo 156 que determinou a aplicação da renda através dos impostos para a manutenção e o desenvolvimento do sistema educacional, ficando estabelecido que os estados, Distrito Federal e os municípios seriam contemplados.

Ressalta Saviani (2008), que apesar deste limite ter sido estabelecido pela Constituição de 1934, a Constituição de 1937 revogou de seu objetivo esse importante instrumento orçamentário. No entanto, o mesmo foi retomado com a Constituição de 1946.

Mesmo com a determinação da constituição de 1946, sempre houve altos e baixos índices para aplicação e manutenção da educação, que ficavam sempre abaixo do que era estabelecido. No ano 1955 os percentuais foram em média de: “[...] na União, 5,7%; nos estados, 13,7%; nos municípios, 11,4%” (Saviani, 2008, p. 10). Sempre houve essas reduções, em relação aos recursos financeiros para a educação, pela emenda constitucional de 1969, da Constituição de 1967. Contudo, a atual Constituição Federal de 1988 (CF 88), fixou 25% para os estados e municípios e 18% para a União, percentuais mais elevados da história da educação no Brasil, dando assim, a devida importância a educação e conseqüentemente as políticas públicas educacionais.

Essas ações de avanços e retrocessos das políticas públicas educacionais no Brasil se deu devido as várias mudanças/reformas, as quais Saviani (2008) chama de duas maneiras: ziguezague ou pêndulo, onde:

A metáfora do ziguezague indica o sentido tortuoso, sinuoso das variações e alterações sucessivas observadas nas reformas; o movimento pendular mostra o vai-e-vem de dois temas que se alternam sequencialmente nas medidas reformadoras da estrutura educacional (Saviani, 2008, p. 11).

Diante das reformas pelas quais a educação brasileira passou durante seu processo histórico, ressalta-se a mais recente que ocorreu com a Constituição de 1988: a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, e o Plano Nacional de Educação, aprovado em janeiro de 2001, pelo Presidente da República em seu Decreto n. 6.094, que trouxe em seu teor a ementa que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas ‘Compromisso de Todos pela Educação’ pela União Federal, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica (Saviani, 2008, p. 12-13).

Em suma, essas reformas que ocorreram nas políticas públicas educacionais, foram relevantes e proporcionaram contribuições significativas para educação no Brasil, contudo, não consideramos suficientes e eficazes, isso pode ser atribuído aos entraves, ou seja, a burocracia que há no sistema político que vigora no nosso país.

No Brasil, após a Constituição Federal de 1988 (CF/88), houve uma reordenação das ações governamentais, o que promoveu uma descentralização das políticas públicas em favorecimento à educação em todo o país, o que conseqüentemente possibilitou aos estados e aos municípios promoverem ações votadas para a educação e conseqüentemente para todos os cidadãos. De modo específico, tais políticas públicas educacionais tornaram-se relevantes, pois, possibilitam a promoção de certo nível de desenvolvimento local em virtude da formação de vários cidadãos que foram inseridos em empreendimentos econômicos.

Dowbor (2006) afirma que a educação é incontestavelmente uma das principais fontes para o desenvolvimento local, que deve formar pessoas para uma participação ativa e capaz de transformar o seu entorno social e o da sua comunidade. No entanto, para que se construa uma cidadania efetiva é necessário ter uma cidadania informada e este conhecimento deve começar adequadamente na vida dos indivíduos por meio da formação educacional.

No território assim constituído, as pessoas passam a se identificar como comunidade, a administrar conjuntamente problemas que são comuns. Este “aprender a colaborar” se tornou suficientemente importante para ser classificado como um capital, uma riqueza de cada comunidade, sob forma de capital social. (DOWBOR, 2006, p.4).

A educação é, portanto, primordial para o desenvolvimento local e essencialmente para que o sujeito possa transformar-se e transformar o seu meio social. Para que ocorra um desenvolvimento local satisfatório é necessário uma maior participação e um amplo conhecimento das normas (leis) existentes nos municípios, para poder ter acesso aquilo que é por direito do cidadão, a verdadeira participação popular na tomada de decisão.

[...] participação da sociedade nos processos decisórios, a democratização das informações e do acesso aos bens e serviços públicos, o resgate da autonomia e da identidade local, bem como a implementação de programas intersetoriais, que visem ao atendimento do indivíduo em todas as dimensões: políticas, econômicas, sociais, culturais, tecnológicas e outras. (SENHORAS, 2007, p. 14).

Dessa maneira, as políticas públicas educacionais são instrumentos essenciais para o desenvolvimento e o crescimento dos cidadãos e da comunidade. Através delas surgem inovações, propostas transformadoras que possibilitam aos alunos uma maior participação e compreensão da realidade em que os mesmos estão inseridos. Sendo assim, a educação

proporciona um conhecimento indispensável aos sujeitos, que os leva a transformar-se e transformar sua comunidade. Para que isso ocorra é necessário desenvolver ou criar estratégias capazes de estimular a participação dos educadores nessas propostas trazidas pelos projetos e programas educacionais.

Acredita-se que a articulação das estratégias educacionais desenvolvidas pela escola e pelos programas governamentais seja capaz de estimular a conversão dos conhecimentos produzidos pelas comunidades, inclusive os escolares, em processos e produtos (bens e serviços) que representem inovações e impulsionem as dinâmicas de desenvolvimento local. Nessa direção, a escola tem sido vista como um dos equipamentos sociais e comunitários de fundamental importância na oferta de uma educação que possibilite aos alunos maior compreensão da realidade local e capacidades pessoais de interferir e promover mudanças por meio da busca de solução para os problemas vividos por eles e suas famílias. (KLEIN, 2002, p. 23).

Fica evidente que as políticas públicas na área educacional consistem em determinações e objetivos legais com a realidade local, conseqüentemente, tais políticas devem ter uma ligação direta com a escola e seu território de acordo com a sua realidade. Em outras palavras, as políticas públicas tem de ser mecanismos indispensáveis na elaboração de estratégias educacionais democráticas e de emancipação dos estudantes e/ou cidadãos, englobando necessariamente a participação da comunidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento local.

Portanto, uma política educacional é um tipo de política pública que prevê a implementação da legislação educacional. É, portanto, uma responsabilidade do Estado. Isso quer dizer que as políticas educacionais são instrumentos de ação que garantem a execução das diretrizes no âmbito da educação de um país, sendo muito importante na garantia de uma universalização do acesso e da qualidade do ensino oferecido nas escolas, independentemente do estado ou município.

2.2 Importância das políticas públicas educacionais

De modo geral, percebe-se que as políticas públicas educacionais são importantes, mas é necessário que sejam colocadas em prática, para de fato atender, e ser instrumento de transformação social, econômica e pessoal. Em contrapartida, a omissão do estado influencia negativamente na vida dos educandos, pois leva os mesmos a se evadirem da escola por diversos motivos, entre eles a necessidade de ter que trabalhar por não ter o necessário para sua sobrevivência e dos seus dependentes (caso tenham). Conforme Schwartzman (2005) há muitos problemas no ensino básico que devem ser analisados e levados em conta pelas políticas públicas educacionais, essas questões visam a qualidade da educação, a recuperação de

adolescentes e adultos jovens que por algum motivo deixaram a escola ou estão atrasados no ensino.

Ainda que atualmente o entendimento da importância dessas políticas públicas para a educação seja aceito por parte da sociedade, ainda precisa ser fortalecido ao longo das próximas décadas, apoiando-se, sobretudo por meio de iniciativas, ações, programas e projetos, sejam eles do governo federal, estadual ou municipal, as diversas propostas elaboradas por diferentes agentes que atuam para aprimorá-las.

Segundo GOLDEMBERG (1993 p. 21) “a educação sempre foi considerada um bem em si, pelas oportunidades que oferece de enriquecimento cultural, mas isso, por si só, não cria as condições para que a universalização do acesso à escola se transforme em prioridade das políticas governamentais”. Por isso, as políticas públicas devem ter o objetivo de encontrar e apontar soluções para os vários desafios sociais que há na educação, buscando sanar os diferentes níveis de escolaridade, como também as diferenças sociais, culturais e religiosas dentro e fora da sala de aula.

Ainda há grandes desafios a serem superados na educação do Brasil. Desafios esses que impedem o desenvolvimento da educação e, conseqüentemente, o crescimento dos desempenhos dos educandos e dos professores, que na maioria das vezes são prejudicados pela falta de equipamentos das formações que são importantes para a carreira profissional e acadêmica. Sendo assim, se faz necessário elaborar e efetivar políticas públicas educacionais, para atender as demandas da sociedade, sem esquecer que é de suma importância a participação de todos que fazem parte da educação nesses momentos de discussão e elaboração.

2.3 Características das Políticas Públicas Educacionais

A educação é um dos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), sendo um dos principais pilares para o exercício pleno da cidadania. Para garantir o direito a educação, são necessárias políticas públicas que promovam a universalização do acesso, permanência e aprendizagem na escola, considerando o respeito às diferenças e a redução das desigualdades. Algumas pesquisas apontam para a estreita relação entre a pobreza e o baixo rendimento escolar, portanto, a redução das desigualdades se dá nesse sentido.

Ao proporcionar oportunidades educacionais para crianças, adolescentes, jovens e adultos, independentemente da classe social, há uma possibilidade desses indivíduos terem maiores chances de vencerem a pobreza, e, conseqüentemente a desigualdade social. Por isso as políticas educacionais envolvem, além das escolas, ações em outros setores como: assistência

social, saúde, esporte, cultura, lazer, participação da família e da própria comunidade que é primordial e indispensável.

A educação deve ainda contribuir para a formação dos educandos nos aspectos humanos, sociais, culturais, históricos, afetivos, econômicos e políticos, para que possam desempenhar o papel de cidadão capaz de compreender seus deveres e direitos para atuar na sociedade. Nesse sentido, o ensino de qualidade está intrinsecamente ligado a mudança da realidade na construção plena da cidadania e na garantia aos direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal de 1988 (CF/88). Para tanto, além de garantir uma educação pública, com acesso gratuito, as políticas educacionais também devem ser laicas e respeitar os princípios democráticos do país, acatando os direitos dos outros cidadãos.

Considerando esses aspectos, pode ser listado alguns pontos principais na elaboração de políticas educacionais, tais como:

- Escola para todos -universalização da educação-. O Estado deve garantir que todas as crianças, adolescentes e jovens possam estudar, incluindo alunos com deficiências;
- ensino de qualidade, o qual prevê, além de professores qualificados, o uso de metodologias adequadas, estrutura física, material didático, dentre outros recursos, que são indispensáveis para alcançar o objetivo que é a aprendizagem do estudante;
- garantia da aprendizagem: onde o aprendizado deva começar com uma alfabetização correta e na idade certa, contanto com a indispensável ferramenta que é a afetividade entre educando e educador, que proporcione uma relação de confiança e assim erradicar a reprovação e evasão escolar;
- flexibilidade e acolhimento: a escola deve ser um local onde os estudantes sejam respeitados independentemente das suas necessidades, interesses, ou classe social. Sendo assim, pode-se afirmar que é dever da escola se adaptar conforme a realidade dos alunos ou da comunidade em que está inserida. Além disso, tornar a escola um ambiente respeitoso e acolhedor, também pode contribuir para a permanência e o desenvolvimento do educando.

Portanto, elaborar políticas públicas voltadas para a educação, é um meio para transformar o ambiente escolar, e com isso erradicar a evasão e, conseqüentemente, influenciando na qualidade de vida dos estudantes e dos seus familiares.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

A política pública pode ser ponderada como um fenômeno social e histórico que expressa os interesses de diversos sujeitos sociais em várias localidades, através do exercício do poder e pautado nos valores presentes na sociedade.

Segundo Rua (2000), “as políticas públicas compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação de valores envolvendo estratégias de agregação social”.² São estratégias promovidas para desenvolver um determinado modelo econômico e social em suas diversas áreas, cujas características resultam da correlação de forças dentro da própria sociedade, ou seja, por aqueles que buscam de qualquer modo se manter no “poder”.

É importante mencionar que tais políticas não se confundem com as políticas governamentais, pois estas últimas caracterizam-se pelo conjunto de programas elaborados no espaço restrito das instituições governamentais, e são interpretadas pelos que ocupam cargos políticos, buscando assim atender os interesses e necessidades próprios da população. Sendo assim, a atividade de avaliar não é uma ação isolada, mas uma das etapas do processo de planejamento das políticas, para que se tornem concretas e assim os programas e projetos sejam eficientes e eficazes.

Ao definir alguns conceitos como programa e projeto, Worthen, Sanders e Fitzpatrick (2004, p.35) dizem: “uma intervenção planejada e constante que pretende resultados específicos em resposta a um determinado problema, seja ele educacional, social, que tenha sido detectado previamente e que envolve equipe, cliente, organização, gestão e recursos na tentativa de atingir um objetivo”. Ou seja, a ação planejada através de programas deve apresentar solução para um determinado problema. Todavia, a noção do que seja problema não é óbvia, apesar de povoar nosso cotidiano. Assim, faz-se necessário definir o que vem a ser problema: “uma desarmonia reconhecida como superável ou evitável e determinados atores sociais declaram-se dispostos a enfrentá-la.” Garcia (2000, p. 25). Portanto, os problemas sociais não têm uma solução concreta, as pessoas possuem valores, interesses e partem de ideias diferentes sobre a sociedade desejada; assim o que é um problema ou uma boa solução para uma pessoa, geralmente é irrelevante para outra.

Anteriormente foi mencionado que, precisa-se ter ciência do que venha a ser um projeto. “Um projeto é uma máquina de mudança” (KEELING, 2006, p. 25) e serve à organização ou às pessoas como instrumento de promoção da inovação, seja ela incremental (melhorias) ou radical (mudança total). Para tanto, sua realização precisa estar atrelada com o real imperativo

² RUA, Maria das Graças. Avaliação de políticas e programas: Notas introdutórias. Mimeo. 2000.

de progresso. Sendo assim, o projeto como um empreendimento único, com início e fim determinados, é, portanto, temporário, com início e fim definidos, que engloba produtos, serviços e/ou resultados exclusivos. Além da elaboração progressiva, desenvolvido por etapas.

A avaliação de políticas públicas é feita com, pelo e para o público, aqui entendido como os beneficiados pela política ou programa. Este público conhece de fato quais são suas reais necessidades. Desta forma, é primordial a participação de todos os cidadãos, tanto para criar como para acompanhar as políticas públicas ou programas que foram ou são criados para beneficiar a população. O objetivo da avaliação das políticas públicas é determinar o valor de alguma ação, seja qual for o projeto, e com isso, certificar-se da sua eficiência e eficácia.

Portanto, as políticas públicas educacionais são elementos de normatização do Estado, guiado pela sociedade civil, que visa garantir o direito universal à educação de qualidade e o pleno desenvolvimento do educando.

3.1 Finalidade da avaliação das políticas públicas educacionais

Avaliar é algo relevante e indispensável em todos os seguimentos, seja na área privada, pública ou pessoal. Se tratando de políticas públicas e um país como o Brasil, é algo desafiador, sobretudo, porque trata-se da garantia de direitos que estão previstos na Constituição Federal de 1988 (CF/88). Em sua dimensão interna, diretamente relacionada ao cotidiano seja dos alunos, programas e projetos, a avaliação possibilita verificar o nível de conhecimento dos alunos, coordenadores, gestores e professores e assim chegar à conclusão daquilo que o chefe ou superior imediato almeja.

Sobre as políticas públicas educacionais, é fundamental que a avaliação faça parte do processo pedagógico e que também seja uma prática permanente no processo de ensino e aprendizagem. Existem algumas avaliações de larga escala, entre elas o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Exame Nacional do Ensino Médio, o (Enem) , entre outras, que possibilita ter um retrato da efetividade da aprendizagem dos estudantes em caráter nacional, regional, municipal ou um panorama de cada instituição de ensino. Sendo assim, Castro (2009, p. 5) ratifica:

[...] a política de avaliação engloba diferentes programas, tais como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb, o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, o Exame Nacional de Cursos – ENC, conhecido como Provão e, posteriormente, substituído pelo Exame Nacional de Desempenho do Ensino Superior – Enade, o Exame Nacional de Certificação de Jovens e Adultos – Enceja, o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – Sinaes, a Prova Brasil e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. Em conjunto, estes sistemas, ao lado da Avaliação da Pós-Graduação da Capes – o mais antigo sistema de avaliação do país

no setor educação –, configuraram um macrossistema de avaliação da qualidade da educação brasileira.

Alguns desses programas ao passar do tempo foram aprimorados, pois tais avaliações geram informações cruciais para a formulação de políticas públicas pelas redes de ensino (sejam elas, do Distrito Federal, dos estados ou municípios), proporcionando assim, possíveis intervenções pedagógicas seja pela Secretaria de Educação ou pelos que fazem parte da equipe administrativa das escolas.

Diante dos programas, destaca-se o SAEB que foi criado em 1990, devido as reformas educativas que surgiram nas décadas de 1980 e 1990, com o objetivo de obter e organizar informações sobre a qualidade de ensino, possibilitando o monitoramento das políticas públicas, com o intuito de proporcionar melhorias na educação e no ensino em todo o país. De acordo com Santos e Lima (2014, p. 31) a partir de sua implantação, “os processos de avaliação foram adquirindo centralidade nas políticas para a Educação Básica”. No ano de 2017, todas as escolas públicas e privadas de ensino médio também passaram a ser avaliadas pelo SAEB (BRASIL, 2018), avaliação essa que é realizada a cada dois anos e a partir dos resultados obtidos são coletadas as médias de desempenho de cada instituição de ensino.

Também existe o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) que calcula o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e tem como finalidade medir os avanços na qualidade da educação básica no Brasil (SILVA, 2010). O resultado do IDEB é o que determina o aumento ou diminuição das verbas de cada escola, o que se acredita ser inadequado, pois, além de uma nota deveria ser levado em questão todo o contexto que o aluno está inserido.

3.2 Tipos de políticas públicas educacionais

É imprescindível saber que as políticas públicas não são todas iguais, pois elas surgem de acordo com a natureza dos recursos e com um motivo para sua existência. O acesso e a permanência na educação é direito de todos, reconhecido na Constituição Brasileira, e são as políticas públicas que devem garantir a aplicação dessa lei, contribuindo principalmente para o ensino das populações mais carentes, por meio de medidas facilitadoras. Ou seja, são uma maneira de garantir que o que está prescrito na lei torne-se possível a toda a população do país.

Faz-se necessário destacar algumas políticas públicas comuns na educação brasileira, as quais foram elaboradas e pensadas em um determinado público, ou seja, para pessoas que vivem à margem das grandes cidades e que não tiveram oportunidade de estudar e/ou concluir seus estudos devido à falta de apoio, seja da família ou devido à situação socioeconômico. Dentre

essas, existe o Programa Brasil Alfabetizado, que surgiu e se efetivou nos estados e municípios para proporcionar à alfabetização de jovens, adultos e idosos, que não tiveram acesso a escola na idade certa, o qual é conhecido em todo o Brasil como Educação de Jovens e Adultos (EJA). Essa modalidade proporciona aos que buscam concluir o ensino fundamental e médio, dando oportunidade ainda de ingressarem nas universidades públicas e particulares. Destaca-se ainda que o horário de funcionamento da modalidade citada é no período noturno, visto que a maioria dos estudantes são trabalhadores, tanto no campo (zona rural), como na cidade.

Já o Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, surgiu para aumentar a oferta de cursos de educação tecnológica e profissionalizante. Atende estudantes da rede pública, trabalhadores e beneficiários de outros programas sociais do governo, seja na esfera federal, estadual ou municipal. Este programa tem o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica por meio de ações de assistência técnica e financeira.

Além disso, também possui outras finalidades como: expansão das redes federal e estadual de Educação Profissional e Tecnológica (EPT); ampliação da oferta de cursos à distância e do acesso gratuito à cursos de EPT em instituições públicas e privadas; oportunidades de capacitação para trabalhadores de forma articulada com as políticas de geração de trabalho, emprego e renda e difusão de recursos pedagógicos para a EPT. O público beneficiado são os estudantes do ensino médio da rede pública; os trabalhadores; os beneficiários dos programas federais de transferência de renda e os estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública.

O Pronatec mantém parcerias com as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; as instituições de Educação Profissional e Tecnológica das redes estaduais e municipais; as instituições dos Serviços Nacionais de Aprendizagem e as instituições privadas de ensino superior devidamente habilitadas para a oferta de cursos técnicos de nível médio, no âmbito da iniciativa Bolsa-Formação.

Além deste, também o Programa Universidade para Todos (PROUNI) que foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005, e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica em instituições privadas de educação superior. As instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos. As bolsas de estudo em instituições privadas de ensino superior têm por finalidade beneficiar os estudantes de baixa renda que ainda não têm acesso ao ensino superior, proporcionando aos mesmos oportunidades de obter curso superior.

Existe ainda, o Programa Mediotec, que é uma ação da Rede e-Tec – Brasil, criada no âmbito da política de expansão da educação profissional, do Ministério da Educação, por meio da articulação da Secretaria de Educação a Distância e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Tal iniciativa constitui-se uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que oferta cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante para o aluno das redes públicas estaduais e distrital de educação, matriculado no ensino médio regular. As vagas existentes são gratuitas custeadas pela Setec/MEC por meio da Bolsa Formação. Surge como uma tentativa de acelerar o processo de mudanças em vigor na Medida Provisória nº 746/2016, posteriormente transformada na Lei nº 13.415/2017, que tem como objetivo uma reforma do ensino médio no país. A formação integrada, portanto, é uma tentativa de viabilizar exclusivamente para jovens estudantes do ensino médio uma dupla certificação através dessa integração com o Pronatec 2017. Objetiva disponibilizar uma formação profissional e técnica de forma integrada aos ensinos básicos de ensino médio em tempo integral na modalidade à distância.

Para os cursos técnicos ofertados na forma concomitante (a serem cursados em paralelo ao ensino médio), a Bolsa Formação prevê a assistência estudantil na composição do valor de seus recursos a serem destinados às instituições de ensino ofertantes. Este é um mecanismo de promover a permanência e prevenir a evasão. A assistência estudantil, conforme a Portaria nº 817/2015, poderá envolver o fornecimento de alimentação e, se necessário, transporte diretamente ao estudante ou pagamento em dinheiro, desde que se adotem mecanismos que permitam a precisa identificação do beneficiário final, nos termos do Decreto Federal nº 7.507/2011.

A assistência estudantil deverá ser fornecida observando também a necessidade do público, do curso, das especificidades de transporte ou da região. A alimentação e o transporte são elementos primordiais e indispensáveis para garantir a permanência do estudante no curso. É importante que a instituição destine especial atenção ao planejamento destes benefícios, contribuindo de maneira eficaz, eficiente e efetiva para a permanência e êxito de seus estudantes. Portanto, o Mediotec é uma oportunidade para que os alunos do ensino médio da escola pública possam cursar ao mesmo tempo os cursos técnicos, deixando-os mais preparados para o mercado de trabalho.

O Programa Escola Acessível, que foi criado para aumentar a acessibilidade no ambiente escolar da rede pública de ensino, oferecendo informações e recursos para melhorar o aprendizado dos estudantes com necessidades especiais. O objetivo desse programa é

promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular.

Em suas ações destaca-se disponibilização recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), onde às escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. O programa possibilita ações financiáveis com: Adequação arquitetônica: rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora; Aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis.

A Lei nº 12.816, de 2013 dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar, e permite que os entes federados usem o registro de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais. Já a Resolução CD/FNDE nº 45, de 2013 dispõe sobre os critérios para utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do programa Caminho da Escola. Outro ponto primordial é a Lei nº 12.695, de 2012, que visa o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), por fim o Decreto nº 6.768, de 2009 disciplina o programa Caminho da Escola, ou seja, que regulamenta o programa.

O Programa Caminhos da Escola foi objetiva renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal de educação básica pública. Voltado à estudantes residentes, prioritariamente, em áreas rurais e ribeirinhas. O programa oferece ônibus, lanchas e bicicletas fabricados especialmente para o tráfego nestas regiões, sempre visando à segurança e à qualidade do transporte, proporcionando assim um acesso viável aos estudantes da rede pública de educação básica. Destaca-se que os gestores educacionais, são responsáveis pela aquisição dos transportes já mencionados.

Além dessas políticas públicas educacionais, mencionadas anteriormente, há o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), dedicado ao aumento de investimento financeiro do governo federal em projetos de educação. Foi criado em 2006 e hoje representa, para a maioria dos municípios, mais de 60% do orçamento disponível neste setor. O fundo estava previsto para acabar em 31 de dezembro de 2020, mas neste ano o Congresso Nacional o volveu em parte permanente da Constituição Federal, através da PEC 15/2015, que se tornou a Emenda Constitucional 108/2020.

O mesmo é composto de contribuições de todos os entes federativos. Os estados contribuem a partir dos tributos que eles mesmos cobram, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Os municípios também contribuem através do que é

arrecadado com tributos municipais, como o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR).

Por fim, a União deposita sua parcela, que, até 2019, correspondia obrigatoriamente a no mínimo 10% do total arrecadado pelos estados e municípios. Com a chegada da EC nº 108/2020, esta participação foi ampliada. Assim, deverá aumentar gradativamente a cada ano, passando a 15% já em 2021 e chegando a 23% em 2026. Esses recursos devem ser aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica, especialmente na remuneração dos profissionais que participam do ambiente educacional. Sabe-se que o termo “profissionais” é amplo, ou seja, deve-se ser incluindo desde professores até auxiliares e merendeiras.

Portanto, a remuneração dos profissionais do ensino básico representa a maior parcela de uso do FUNDEB. Antes da emenda constitucional (EC), 108/2020, pelo menos 60% dos recursos arrecadados eram obrigatoriamente destinados a este fim. A partir da emenda, mencionada a porcentagem mínima ficou em 70%.

Todas essas políticas de educação são garantidas pela Constituição Federal e por outras leis, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96). O direito dos cidadãos de ter acesso à educação é garantido pela Constituição Federal no Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”. Destacamos ainda que a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) estabelece as principais regras que devem ser seguidas pelo sistema educacional do país. Essa lei é aplicada tanto para a rede pública de ensino como para a privada, ou particular como é conhecida.

4 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCARE NO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB

Por meio da Secretaria de Educação (SEDUC) do Município de Sumé-PB, em suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo o Art. 66 da lei Orgânica e no Art. 26 da Lei nº 1.176 de 02 de janeiro de 2016, que considera a necessidade de normatizar o funcionamento das unidades de ensino da rede municipal, mais precisamente em seu Art. 2º inciso II, foi implementado o Programa EDUCARE (Educar e ressignificar) no ano de 2019.

O Programa EDUCARE tem como proposta pedagógica principal contemplar os estudantes do ensino fundamental II com distorção idade-série em conformidade com o artigo 24, inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/96), promovendo legalmente um processo de aceleração dos estudos para alunos com atraso escolar.

Desse modo o Programa EDUCARE é considerado pela Secretaria de Educação (SEDUC) do Município de Sumé-PB, como uma política pública destinada a promover a correção de fluxo por meio de um processo de ensino que assegure todas as ferramentas essenciais ao aprendizado do aluno, atendendo as expectativas e proporcionando em cada estudante fora da faixa etária, uma oportunidade para que possam obter progresso no seu contexto pessoal e profissional.

4.1 Finalidade do Programa EDUCARE para educação de Sumé-PB

O Programa EDUCARE tem por finalidade a correção de fluxo (distorção idade-série), beneficiando alunos da rede municipal de ensino de Sumé-PB, com vistas para o desenvolvimento de alunos com problemas de ensino aprendizagem. A correção de fluxo escolar consiste em adequar a idade do aluno com o referido ano de ensino correspondente, fato decorrido por vários fatores: repetência, reprovação, abandono escolar, problemas econômicos, dificuldades de aprendizagem decorrente de alguma deficiência (fato que muitas vezes não são investigados pelos pais e/ou responsáveis, que devido à falta de conhecimento ou de profissionais adequados tornam empecilhos para o desenvolvimento, seja educacional ou pessoal dos educandos).

São várias situações que por algum motivo os estudantes chegam a determinado ano de ensino sem apresentar o conhecimento necessário, fator relevante para prosseguir no binômio idade-série certas, gerando desinteresse e falta de motivação para o estudo. Essas situações proporcionam a retenção do aluno e com isso sua idade fica fora do parâmetro idade-série que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

O objetivo da correção é acabar com a distorção idade-série, considerada um dos maiores problemas enfrentados na educação pública brasileira. Um dos principais elementos

aplicados no processo de correção do fluxo escolar é a aceleração de aprendizagem. Ela é uma estratégia pedagógica de solução emergencial e intensiva para os alunos defasados (MENEZES, 2018).

É por meio de políticas públicas educacionais que os estudantes, são ponderados e contemplados por ações que possibilitam um aprendizado melhor e mais amplo, de maneira que esse aprendizado possa leva-los a terem uma melhor qualidade de vida.

Dentro desse contexto, o Programa do EDUCARE é uma política pública, que segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), fundamentando os saberes e conhecimentos determinantes para o ensino fundamental II. A BNCC estabelece conhecimentos, competências e habilidades onde se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica, princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), que ressaltam os propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Dentro desse contexto, a ideia desse programa é proporcionar um ensino interdisciplinar e de maneira contextualizada onde os estudantes tenham acesso aos conhecimentos pedagógicos, culturais e de mundo, que contribuirão para seu desenvolvimento e emancipação enquanto sujeitos que possuem direitos e deveres, e, assim contribuirão em todos aspectos com a família e a sociedade.

O necessário é preservar na escola o sentido que a leitura e a escrita têm como práticas sociais, para conseguir que os seus alunos se apropriem delas possibilitando que se incorporem à comunidade de leitores e escritores, a fim de que consigam ser cidadãos da cultura escrita (Lerner, 2002, p.18)

Para que o programa seja eficiente, a parceria com a família e com órgãos governamentais e não governamentais, é fundamental. A família, que deve ser ponto fundamental para obtenção dos objetivos que o programa almeja. Desse modo, ressalta-se que cada parceiro, seja instituição governamental, não governamental ou individual, deve fazer o necessário para atingir o objetivo principal, que é conduzir os educandos ao sucesso.

O Programa EDUCARE também é pautado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990, que traz em seu teor um dos parceiros do programa, o Conselho Tutelar (CT), que é um órgão autônomo e responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho Tutelar, é formado por membros eleitos pela comunidade para mandato de quatro anos. Nesse período, os conselheiros atendem crianças e adolescentes e aconselham seus pais e responsáveis. Seu trabalho é basicamente nortado sob denúncias, por isso, sempre que

se perceba abuso ou situações de risco contra menores, como por exemplo, em casos de violência física ou emocional, o Conselho Tutelar deve ser acionado.

Com relação ao programa, o referido conselho é convidado para fazer visitas as instituições de ensino e a realizar palestras, acerca dos direitos e deveres das crianças e adolescentes devidamente matriculados na escola. Além desses momentos, a equipe gestora busca por meios legais fazer encaminhamentos de casos que é de competência do referido órgão, visto que, têm ciência das atribuições, sobretudo quando os casos ocorridos envolvem crianças e/ou adolescentes, sejam do programa EDUCARE ou das turmas do ensino regular.

Por sua vez, o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), busca de maneira preventiva atender os adolescentes e familiares promovendo palestras e dinâmicas, com diversos temas, dentre eles, os direitos a moradia, alimentação, transporte, etc.

Podemos conceituar ainda o CRAS da seguinte forma: é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços sócio assistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e Distrito Federal. Essa instituição contribui de maneira relevante com o Programa EDUCARE, logo é através da mesma que os pais e/ou responsáveis, tomam consciência acerca da importância da família para os estudantes que fazem parte do referido programa.

Destaca-se também o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), que é uma unidade de pública da política de assistência social, onde são atendidas as famílias e adolescentes que já tiveram seus direitos violados. A equipe administrativa ao perceber que algum dos educandos estão com o comportamento alterado, ou algum fato que houve uma violação de direito, suspeita de maus tratos, de abandono ou abuso sexual, é imediatamente feito um encaminhamento com um breve relato do caso para a referida instituição, para que seja garantido os direitos dos estudantes.

A instituição mencionada, disponibiliza assistente social, psicóloga e advogado de maneira gratuita para os adolescentes e seus responsáveis, que, por ventura estejam precisando para alguma situação ou ocorrência. Os casos são encaminhados de maneira sigilosa, para que seja mantida a integridade física e moral do adolescente.

Durante o ano letivo, o CREAS, realiza palestras nas escolas onde vigora o Programa EDUCARE, com a abordagem de diversos temas, dentre eles: o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil e medidas educativas que o adolescente pode receber pelo o poder judiciário caso chegue ao conhecimento das autoridades competentes algo que não seja legal.

Por fim, o programa tem a parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Sumé-PB, com o programa saúde na escola, que traz diversos temas que são trabalhados com os estudantes, como: COVID- 19, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência, combate ao abuso sexual e exploração sexual, dentre outros temas que são apresentados aos educandos.

Tais ações são apresentadas através de atividades lúdicas com peças teatrais, danças e vídeos, com o intuito de apresentar assuntos importantes de forma simples para os educandos, os professores e a equipe administrativa. Ocorrem também ações acerca da importância da higiene pessoal, desde como deve-se lavar as mãos, a atualização de cartão de vacina (vacinas atrasadas como por exemplo, a vacina contra o vírus do HPV) e a averiguação da condição dentária. Diante das constatações os educandos são encaminhados para a unidade de saúde, onde são atendidos e/ou encaminhados para outro órgão competente caso seja necessário.

Diante do que foi apresentado, nota-se que é indispensável formar e manter a parceria para que o Programa EDUCARE fosse efetivado, tanto com a família, como com as instituições governamentais, logo, é indiscutível a importância dessas parcerias, para o programa tenha seu objetivo alcançado.

4.2 Local de funcionamento do Programa EDUCARE

O Programa EDUCARE foi acomodado na Unidade Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, que está situada na rua Antônio Cazuzza, nº: 95 no bairro Alto Alegre, município de Sumé-PB, CEP: 58.540.000. Os dados técnicos da escola são: inscrita no CNPJ nº 01656.6180/0001-77, Código da Escola nº 25049577 (INEP), data de fundação nº 195, com oficialização em 30/12/1946, por meio do ato que reconheceu o funcionamento nº 8.964/81 do decreto nº 2010 de 30/12/1946.

A Unidade de Ensino referida, atende atualmente uma demanda de educandos diversificada, tendo em seu total 321 alunos devidamente matriculados, sendo distribuídos da seguinte forma: manhã e tarde com as turmas do 6º aos 9º anos, que são as turmas do regular, com um total de 222 estudantes. O programa EDUCARE, com 33 educandos dos 8º/9º anos, do ensino fundamental II. Por sua vez, o horário de funcionamento do programa ocorre no período matutino e vespertino, levando em consideração o deslocamento por parte dos alunos que residem na zona rural do município.

Já o período noturno atende as turmas da modalidade de jovens e adultos (EJA), tendo o ciclo III, correspondente as turmas dos 6º/7º anos, 31 estudantes e o ciclo IV, que

correspondente aos 8º/9º anos da modalidade mencionada anteriormente, com um total de 30 alunos, por fim temos a turma da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) com cinco 5 alunos.

Destaca-se ainda que a escola presidente Vargas, atende estudantes das comunidades rurais e da zona urbana, especificamente as séries dos anos finais, ou seja, dos 6º aos 9º anos.

4.3 Público alvo do Programa EDUCARE

O público atendido pelo Programa EDUCARE entre 2019-2021 foi formado por adolescentes e jovens entre 15 a 18 anos, que se encontravam-se fora da faixa etária, sendo que em sua maioria eram adolescentes nascidos entre os anos de 2003 a 2006. Outro ponto importante de ser mencionado, é que esses estudantes estavam em outras escolas da rede municipal, onde assim que foi criado o programa, migraram para a escola onde foi implementado.

Durante esses 3 anos de existência do programa, passaram 38 adolescentes do sexo feminino, e 71 estudantes do sexo masculino, chegando a um total de 109 alunos da rede do ensino municipal de Sumé, que estavam fora da faixa etária, e com isso, perdendo a oportunidade de estar cursando o ensino médio na rede estadual de ensino.

Em termos percentuais, os estudantes do sexo feminino corresponderam a 34,86%, do público atendido, já os estudantes do sexo masculino representam um total de 65,14 %, dos contemplados dessa política pública educacional.

4.4 Análise dos resultados do programa Educare

Para simplificar a compreensão do estudo, a exposição do período foi realizada de forma segmentada por ano (2019-2021) e fracionada por período de aceleração escolar (6º/7º e 8º/9º).

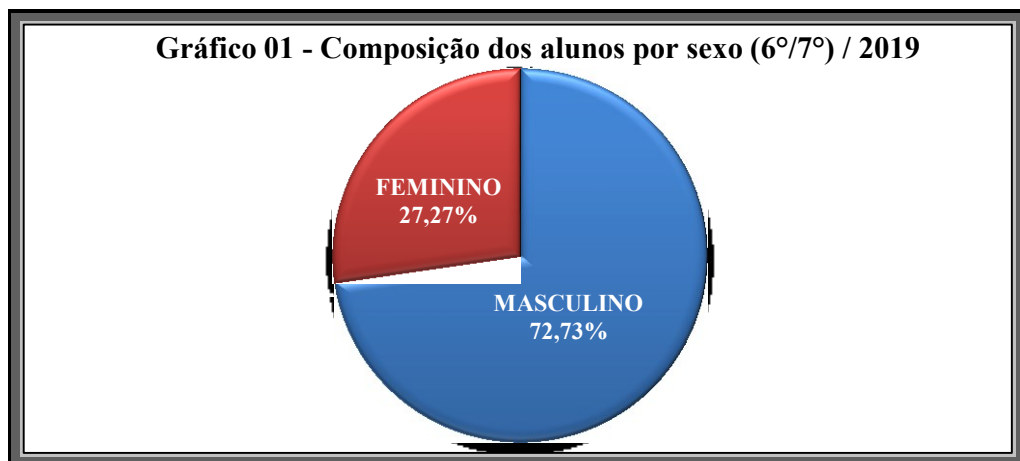
4.4.1 Gráficos do Ano Letivo 2019

Como o ano de 2019 foi o primeiro ano de funcionamento do Programa EDUCARE a Secretaria de Educação (SEDUC) do Município de Sumé-PB, buscou promover diretrizes explicativas e integradoras para o melhor entendimento das ações a serem implementadas pelo programa. Para materializar este intuito foi promovido uma semana pedagógica no início do ano letivo, envolvendo professores, coordenadores e gestores da rede municipal de ensino, onde foram abordados temas indispensáveis e específicos, como a necessidade de estimular o direcionamento de alunos com defasagem idade-série para Unidade Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas.

Os resultados foram positivos, uma vez que, 66 alunos aderiram a iniciativa de buscarem o Programa EDUCARE. Ressalta-se que a inserção do discente no programa é voluntária, não

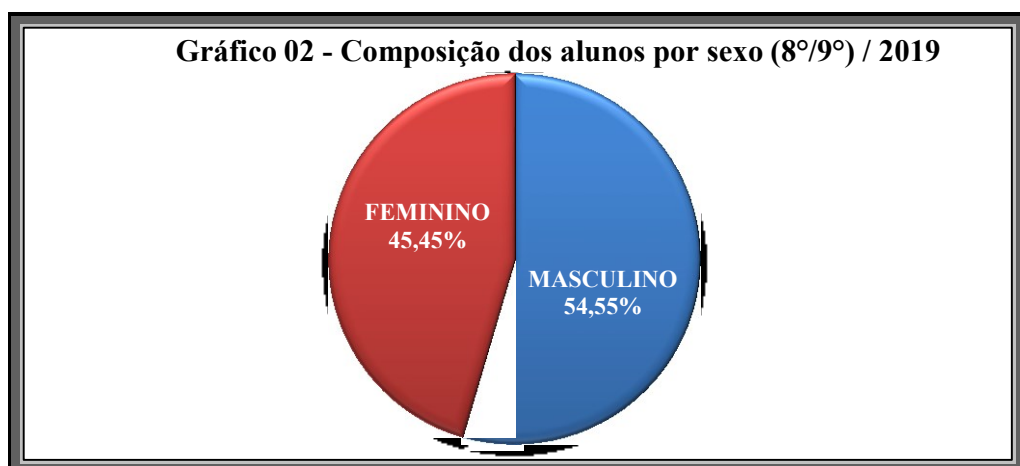
havendo por parte do poder público nenhuma imposição, apenas a conscientização dos benefícios que podem ser disponibilizados para a adequação do tempo de formação.

De modo tipificado, o total de matrículas para a aceleração dos anos 6º/7º obteve a adesão de 44 alunos, sendo 32 do sexo masculino e 12 do sexo feminino, o que representou 72,73% de estudantes do sexo masculino e 27,27% de estudantes do sexo feminino. Esses resultados colaboram para uma realidade nacional, onde os meninos normalmente abandonam mais os estudos, normalmente, pautados pressões familiares (como a necessidade de trabalhar).



Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Já a totalidade de matrículas para a aceleração dos anos 8º/9º alcançou a participação de 22 alunos, sendo 12 do sexo masculino e 10 do sexo feminino, o que representou 54,55% de estudantes do sexo masculino e 45,45% de estudantes do sexo feminino.



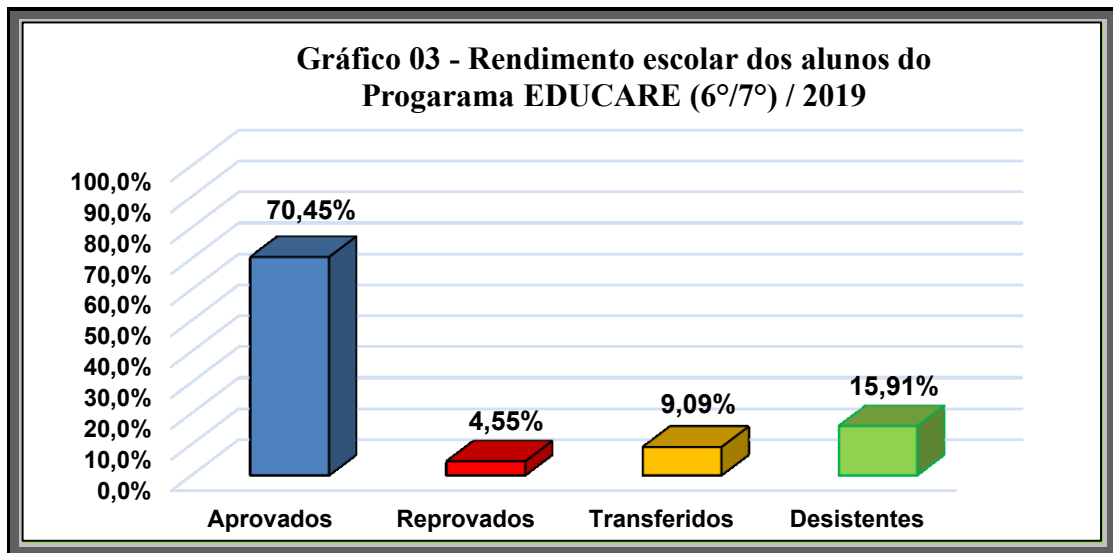
Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Deve ser ressaltado, que apesar do número total ser de apenas 66 alunos admitidos no ano de 2019 no Programa EDUCARE, esse valor consistiu na plenitude de estudantes com defasagem idade-série matriculados no ensino fundamental II da rede pública municipal para o

ano em análise. Em outras palavras, o Programa EDUCARE conseguiu já em seu primeiro ano, envolver todo o seu público alvo (os alunos com perfil de distorção idade-série).

Em termos de rendimento (principal objetivo do programa), os resultados do primeiro ano (2019) foram expressivos, porém ficaram a desejar. Dos 66 alunos assistidos, 50 foram aprovados nos dois anos de aceleração (6º/7º ou 8º/9º), 2 foram reprovados, 5 solicitaram transferência e 9 desistiram.

De forma segmentada, os resultados dos alunos matriculados para a aceleração dos anos 6º/7º apresentaram os seguintes resultados: 31 aprovações, 2 reprovações, 4 transferências e 7 desistências. Em termos relativos, isso representou 70,45% de aprovação e 29,55% de insucesso (reprovações + transferências + desistências), o que se configurou como índices aquém dos almejados pelo Programa EDUCARE (que vislumbra como meta 90% de aprovação).



Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

O principal fator ponderado pela Secretaria de Educação (SEDUC) para a insuficiência dos resultados foi a aplicação de ações pedagógicas similares aos mecanismos de aprendizado já empregados nas séries regulares, para um público com evidentes dificuldades de formação, fato já ratificado pela defasagem idade-série (exemplo: sala de aula numerosa).

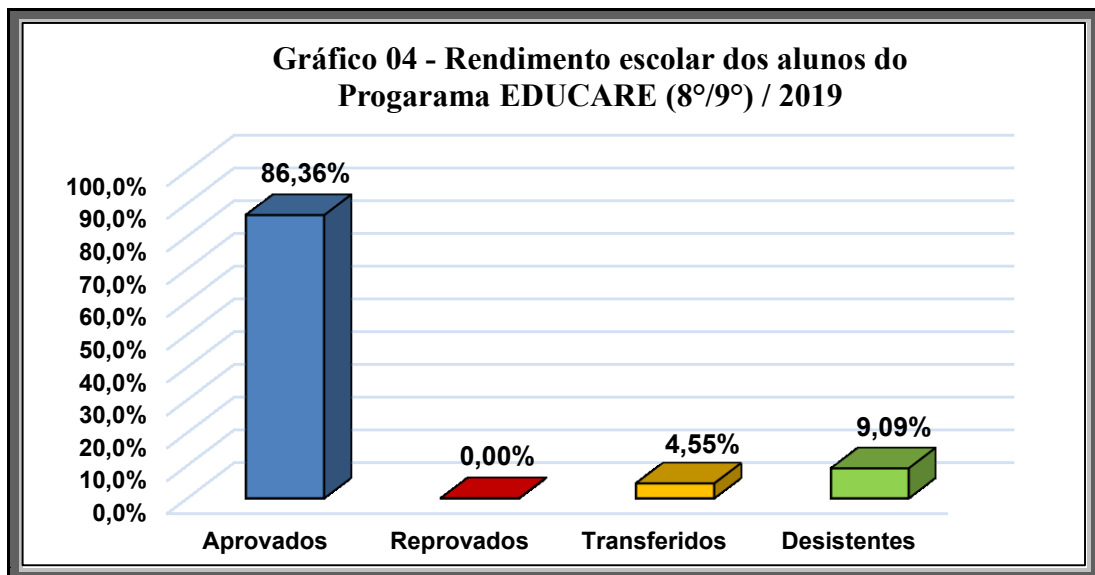
Quadro 01 - Resultados dos estudantes do Programa EDUCARE (6º/7º) / 2019

Turmas	Ano	Estudantes	Masculino	Feminino	AP	RP	Trans.	Desist.
1	6º/7º	44	32	12	31	2	4	7
Percentual	---	100%	72,73%	27,27%	70,45%	4,55%	9,09%	15,91%

Fonte: Construída com os dados da pesquisa, 2022.

De modo análogo, os resultados dos alunos matrículas para a aceleração dos anos 8º/9º demonstraram os respectivos resultados: 19 aprovações, 0 reprovações, 1 transferências e 2

desistências. Em valores percentuais, isso correspondeu a 86,36% de aprovação e 13,64% de insucesso (reprovações + transferências + desistências), o que aproximou o índice de aprovação a meta desejada pelo Programa EDUCARE (que aspira 90% de aprovação).



Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

O principal fator ponderado pela Secretaria de Educação (SEDUC) para determinar resultados melhores para a aceleração dos estudantes para os anos 8º/9º foi a aplicação de novas metodologias de aprendizados, como: ações motivacionais, aplicação de atividades lúdicas, redução do número de aluno por sala, acompanhamento individualizado, aplicação de projetos interdisciplinares, dentre outros.

Quadro 02 - Resultados dos estudantes do Programa EDUCARE (8º/9º) / 2019

Turmas	Ano	Estudantes	Masculino	Feminino	AP	RP	Transf.	Desist.
1	8º/9º	22	12	10	19	0	1	2
Percentual	---	100%	55%	45%	86,36%	0,0%	4,55%	9,09%

Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Deve ser exaltado que as ações citadas para a aceleração dos estudantes para os anos 8º/9º, também foram disponibilizadas para a aceleração dos alunos dos 6º/7º anos, porém, os resultados foram inferiores (menor percentual de aprovação), o que de maneira prática não tornou um resultado satisfatório no ano letivo de 2019.

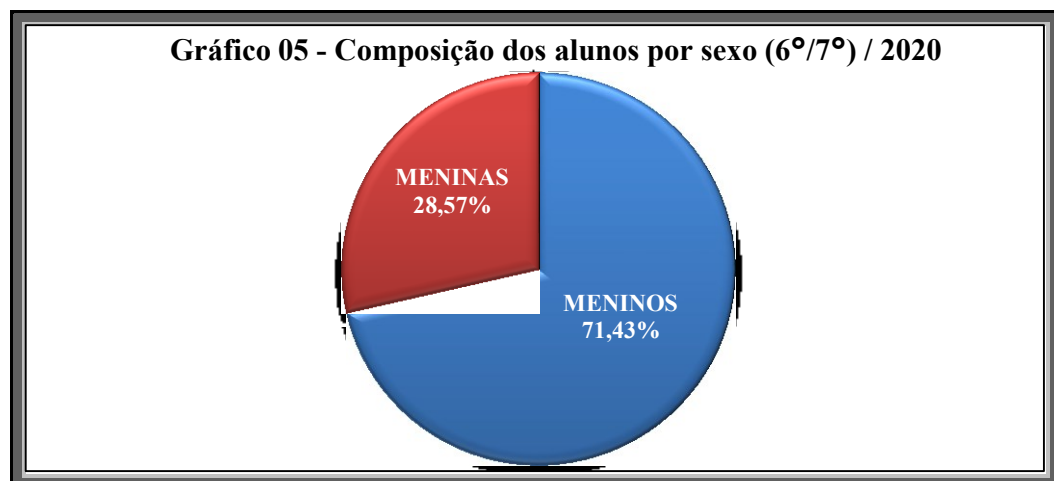
Uma das falhas verificadas, como já citada, foi o número elevado de alunos em sala de aula, o que dificultou por exemplo, a promoção do acompanhamento individualizado, o que é indispensável para esse perfil de discente, visto que há (baixa idade e defasagem na formação) os levaram a distorção de idade-série.

4.4.2 Gráficos do Ano Letivo 2020

O ano letivo de 2020, foi um ano atípico devido ao surgimento da pandemia gerada pelo Coronavírus (COVID-19). No entanto a Secretaria de Educação (SEDUC), do município de Sumé-PB, juntamente com os docentes, coordenação pedagógica e a equipe gestora, realizou ações relevantes para que o programa continuasse tendo êxito, como a formação continuada para o uso das tecnologias da informação e comunicação, pela plataforma do *Google Meet*, visto que as atividades eram de forma remota. Além disso, a Prefeitura Municipal de Sumé-PB adquiriu e disponibilizou 80 *tablets* para os alunos participantes do programa por meio de emenda federal. Cada equipamento foi composto por um chip de 20 *gigabytes*, para acesso exclusivo de conteúdo escolar.

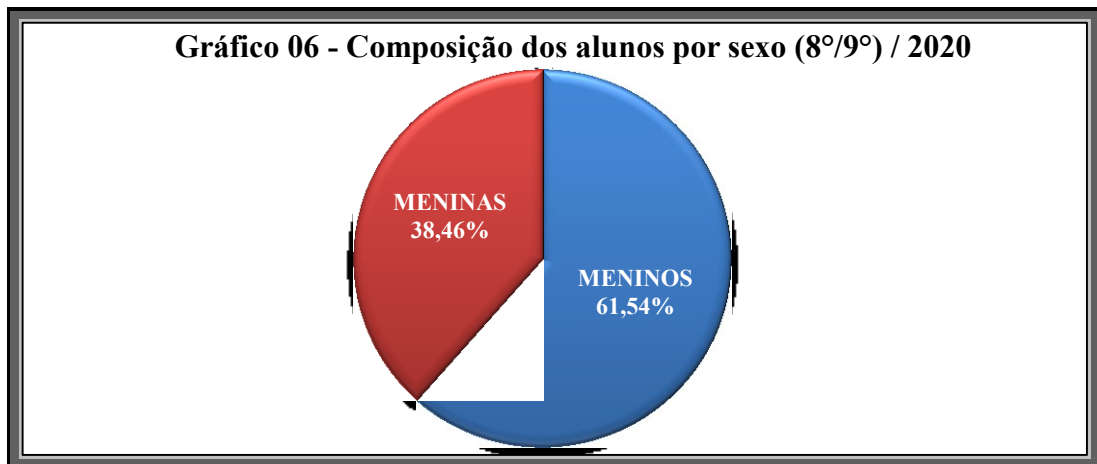
Considerando a participação, os resultados foram expressivos, uma vez que, 54 alunos aderiram a iniciativa de buscarem o Programa EDUCARE, sendo 28 matriculados para a aceleração dos anos 6º/7º (o que corresponde a 51,85%) e 26 matriculados para a aceleração dos anos 8º/9º (o que equivale a 48,15%). Desse total 36 estudantes foram do sexo masculino (o que representa 66,67%) e 18 discentes foram do sexo feminino (o que é homólogo a 33,33%).

De forma fragmentada, como já mencionado o total de matrículas para a aceleração dos anos 6º/7º obteve a adesão de 28 alunos, sendo 20 do sexo masculino e 8 do sexo feminino, o que representou para este segmento 71,43% de estudantes do sexo masculino e 28,57% de estudantes do sexo feminino. Esses resultados se assemelham com os dados nacionais, onde os jovens do sexo masculino dispõem normalmente de maior tendência a reprovação, repetência e evasão, pautados por pressões familiares (como a necessidade de trabalhar) e pessoais (dificuldade de pedir ajuda).



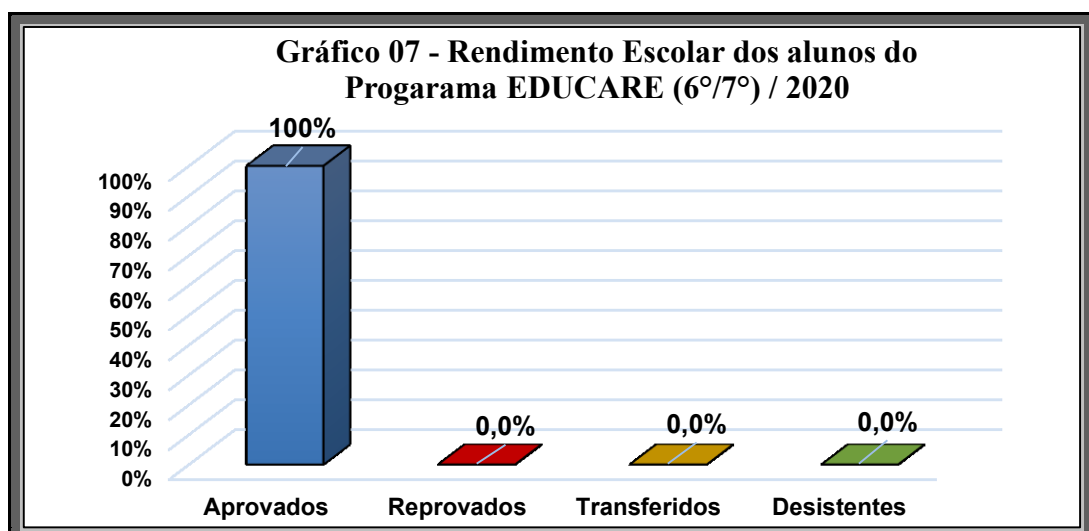
Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

No que diz respeito ao outro grupo, a totalidade de matriculados para a aceleração dos anos 8º/9º alcançou a participação de 26 alunos, sendo 16 do sexo masculino e 10 do sexo feminino, o que compatibilizou 61,54% de estudantes do sexo masculino e 38,46% de estudantes do sexo feminino.



Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Em termos de rendimento (principal objetivo do programa), os resultados do ano de 2020 foram ideais, pois, todos os alunos assistidos conseguiram aprovação. Em outras palavras, os 28 alunos matriculados para a aceleração dos anos 6º/7º e os 26 alunos matriculados para a aceleração dos anos 8º/9º foram aprovados.



Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Esse resultado positivo pode ser atribuído não somente a entrega dos equipamentos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Sumé-PB, mas pela aplicação do Programa Busca Ativa Escolar. Esse programa é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma

ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios. Ela foi desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

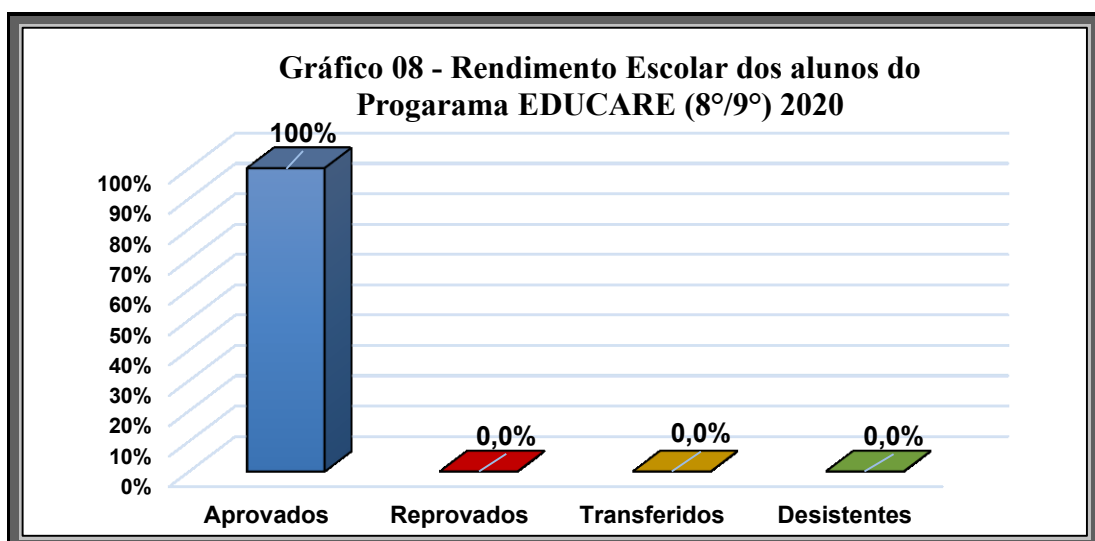
O Programa Busca Ativa Escolar permitiu a SEDUC identificar, registrar, controlar e acompanhar todos estudantes do ensino fundamental II do Programa EDUCARE. Por meio do Programa Busca Ativa Escolar o município passou a ter um conjunto de dados atuais que possibilitarão acompanhar o aprendizado dos alunos e a possibilidade de reprovação ou abandono, o que permitiu ações síncronas aos problemas diários.

Quadro 03 - Resultados dos estudantes do Programa EDUCARE (6º/7º) / 2020

Turmas	Ano	Estudantes	Masculino	Feminino	AP	RP	Desit.	Transf.
1	6º/7º	28	20	8	28	0	0	0
Percentual	---	100,00%	71,43%	28,57%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

De modo funcional, o Programa Busca Ativa Escolar envolveu técnicos da SEDUC, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, agente comunitário de saúde e do conselho tutelar, que ao obterem a informação que tinha alguma criança ou adolescente fora da escola, o técnico verificador se dirigia até a residência do estudante que não estava fazendo as atividades, seja de forma remota ou impressa, para se certificar qual o real motivo da não participação das atividades pedagógica. Dessa forma evitou-se a evasão escolar, a desistência e consequentemente, a reprovação dos mesmos.



Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Também colaboraram para a plenitude das aprovações no ano de 2020, um conjunto de práticas de interação formativa como: concursos literários, práticas de leitura e escrita, seminários temáticos com assuntos hodiernos (tais como: mercado de trabalho, direitos humanos, cidadania e sociedade, dentre outros).

Deve ser salientado, que a Unidade Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas também ofertou atividades impressas para os educandos que não tinham dispositivos ou *internet*. Além das atividades impressas a equipe docente realizou plantões pedagógicos para atender os alunos que não conseguiam responder as atividades e/ou trabalhos que eram atribuídos aos mesmos, garantindo assim, seu direito ao acesso à educação gratuita e de qualidade.

Quadro 04 - Resultados dos estudantes do Programa EDUCARE (8º/9º) / 2020

Turmas	Ano	Estudantes	Masculino	Feminino	AP	RP	Desit.	Transf.
1	8º/9º	26	16	10	26	0	0	0
Percentual	---	100,00%	61,54%	38,46%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Outro ponto que foi importante e que se faz necessário mencionar foi a aquisição do equipamento tecnológico (o *Chromebook*) para os docentes, proporcionando aos mesmos a oportunidade de adquirirem mais conhecimento, e com isso atender aos alunos que tinham dispositivos tecnológicos e *internet*, e assim poder ministrar aulas remotas aos educandos para que os mesmos não tivessem prejuízo em relação aos conteúdos ofertados.

Por fim, deve ser exaltado a realização de planejamentos bimestrais com temas específicos a serem trabalhados com os educandos que fizeram parte dessa política pública (Programa EDUCARE). Esse planejamento foi realizado por área de conhecimento (segmentado em: ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; linguagens, códigos e suas tecnologias; e matemática e suas tecnologias) proporcionando assim, um contato maior e efetivo entre os docentes de cada área.

4.4.3 Gráficos do Ano Letivo 2021

O ano letivo de 2021, foi mais um ano atípico devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19). Mesmo assim, a Secretaria de Educação (SEDUC), do Município de Sumé-PB, manteve-se empenhada juntamente com os docentes, coordenação pedagógica e a equipe gestora, realizando ações pontuais para que o programa alcançasse seu objetivo. Foram realizadas formações continuadas através da plataforma do *Google Meet*, devido as atividades pedagógicas continuarem sendo ofertada remotamente. Outro ponto que vale destacar, é que os

docentes do programa EDUCARE, proporcionaram plantões pedagógicos na instituição em que funciona o programa, com o intuito de atender e orientar os discentes que tinham sido contemplados com a ferramenta tecnológica, (*tablets*), para que assim, os mesmos pudessem usufruir da mesma em suas atividades pedagógicas.

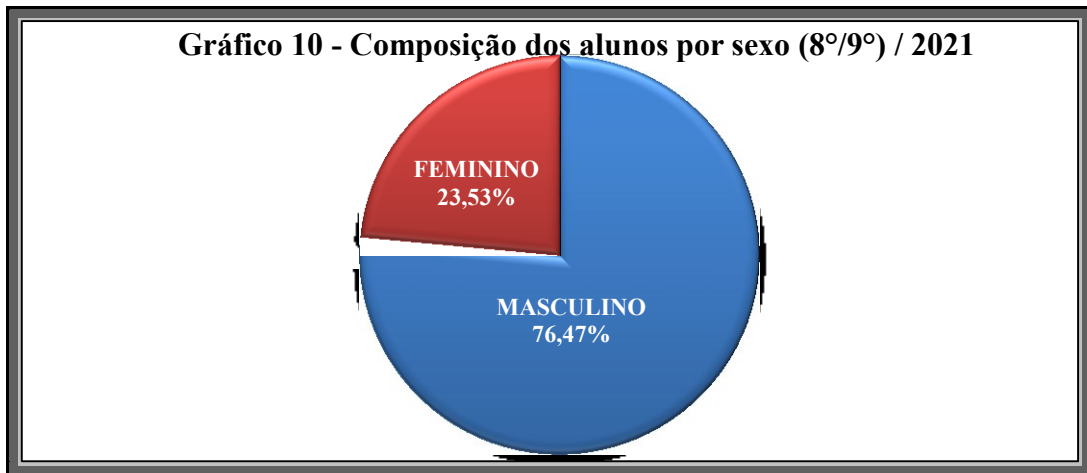
O ano letivo de 2021 obteve, resultados muito bons, pois o objetivo do programa foi alcançado. Os 17 estudantes devidamente matriculados no Programa EDUCARE, no ano mencionado, foram aprovados, desses, 16 do sexo masculino (o que corresponde a 94,12, %) e um (01) do sexo feminino, que representa (5,88%), do público feminino, da turma do 6º/7º ano, chegando a um total de cem (100%) de aprovação da série no ano letivo de 2021.

Com um número de alunos maior, a turma dos 8º/9º anos, que era composta por 34 educandos matriculados no ano de 2021, desses, 26 eram do sexo masculino que correspondem a 76,47% e 8 do sexo feminino, em um total de 23,53%, de estudantes do sexo feminino, tendo assim, o total de cem (100%). Já o resultado final alcançou o índice de 97,06% de aprovados e 2,94%, que corresponde a quantidade de um (01) aluno transferido no ano letivo. Dessa forma no ano letivo de 2021, o programa EDUCARE, alcançou seu objetivo, que foi o de obter quase o total de 100% de aprovados, proporcionado aos educandos a oportunidade de concluir o ensino fundamental II, e conseqüentemente ingressarem no ensino médio.



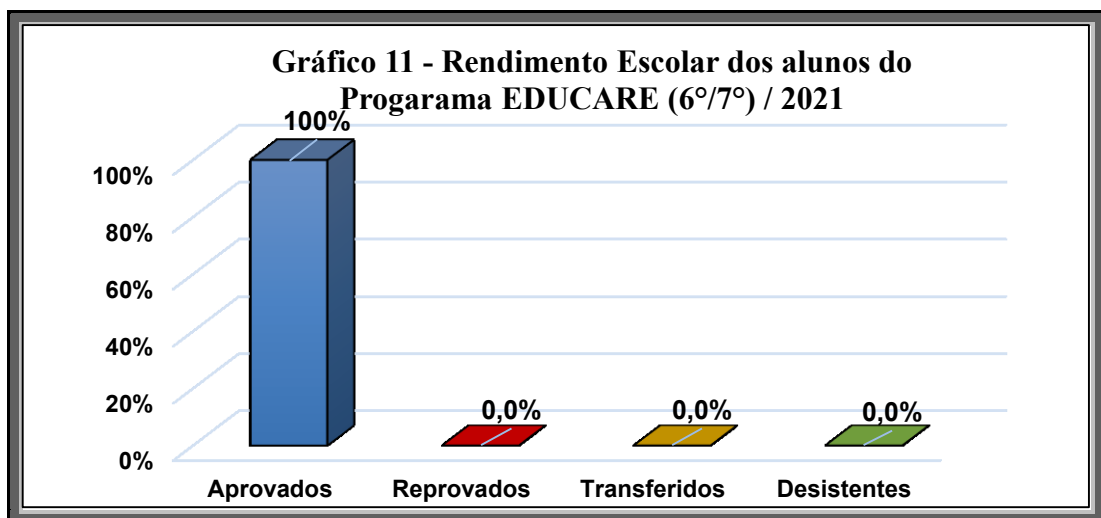
Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Em relação ao outro grupo, a totalidade de matrículas para a aceleração dos anos 8º/9º alcançou uma maior participação de 34 alunos, sendo 26 do sexo masculino e 08 do sexo feminino, o que compatibilizou 76,47% de estudantes do sexo masculino e 23,53 % de estudantes do sexo feminino.



Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022

Em 2021 o resultado foi satisfatório visto que é objetivo do programa, foi alcançado, tendo êxito de que todos os alunos assistidos pelo programa EDUCARE, foram aprovados. Sendo assim, os 17 alunos matriculados nos anos 6º/7º e os 34 alunos dos anos 8º/9º obtiveram sucesso, ou seja, foram aprovados.



Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Os resultados positivos obtidos foram de certa forma um empenho por parte de todos que fizeram parte, seja de forma direta ou indireta do programa EDUCARE. Não somente pela entrega de dispositivo de informatização que foram ofertados pelo o poder público municipal de Sumé/PB, mas pela participação dos membros da Secretaria de Educação do Município, da Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Assistência Social, dentre outras instituições governamentais que deram sua contribuição para o sucesso dessa política pública.

O apoio das instituições mencionadas, a Secretaria de Educação do Município de Sumé/PB (SEDUC), foi primordial, pois as mesmas promoveram momentos com os pais e responsáveis, pois a escola e a família são complementares, formam um conjunto, onde ambos

conseguem oferecer aos alunos valores que sejam universais para a convivência em comunidade, isso os leva a ter cidadania, valorização do pensamento crítico e da ciência, e desenvolver habilidades artísticas, esportivas, respeito ao próximo e a respeitar às diversas opiniões.

Além da presença dos pais e responsáveis quando eram solicitados, os mesmos buscavam incentivar seus filhos, netos e sobrinhos a fazerem suas atividades durante o ano letivo de 2021, fato primordial para que os alunos assistidos pelo programa não abandonassem a escola, ou seja, se evadissem. O Programa Busca Ativa Escolar também teve papel fundamental durante esse processo de formação, pois foi através do mesmo que a SEDUC pode identificar e monitorar os alunos que estavam com probabilidade de se evadir do Programa EDUCARE, fato que seria predominantemente para levar os alunos a reprovação.

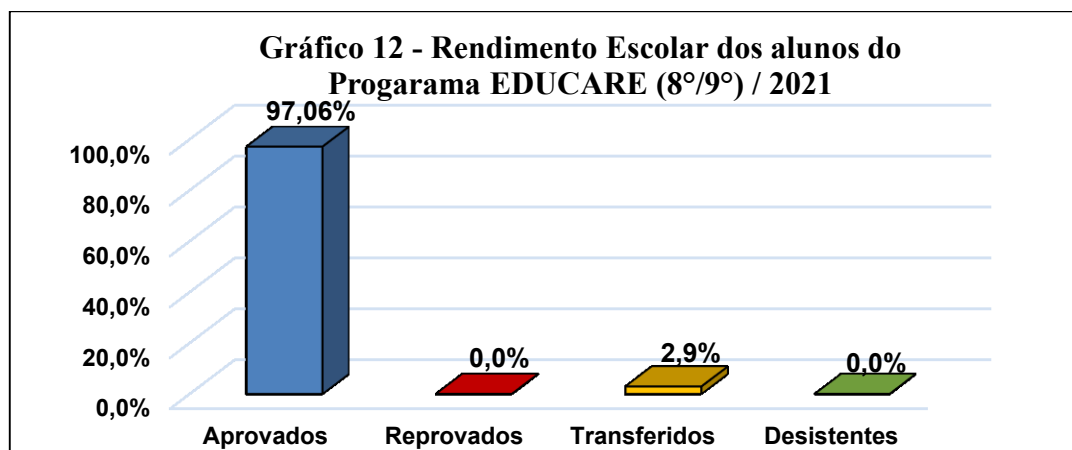
Portanto, as ações e parcerias foram primordiais para que o programa atingisse seu objetivo e superasse a evasão e a reprovações que ocorriam de maneira constante com alguns alunos antes de fazerem parte dessa política pública, o programa EDUCARE.

Quadro 05 - Resultados dos estudantes do Programa EDUCARE (6º/7º) / 2021

Turmas	Ano	Estudantes	Masculino	Feminino	AP	RP	Desit.	Transf.
1	6º/7º	17	16	1	17	0	0	0
Percentual	---	100,00%	94,12%	5,88%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Na prática, no ano letivo de 2021, o Programa Busca Ativa Escolar que envolve técnicos da SEDUC, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, dentre outros membros que fazem parte da sociedade civil, foram essências no combate a evasão escolar, pois muitas vezes era necessário se dirigir até a residência do estudante que não estavam dando a devolutiva das atividades, seja de forma remota ou impressa, evitando assim, a evasão, a desistência e reprovação, fato que atingiria o objetivo do programa como também a vida dos alunos.



Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

O êxito do programa e das aprovações no ano de 2021, foram as ações de maneira coletiva, como: a participação nos concursos literários, leitura e escrita, a atendimento individualizado pelos docentes do programa, que apesar de estar em um período pandêmico, os mesmos atendiam de forma presencial, tomando os devidos cuidados, mantendo o distanciamento e consequentemente seguindo as orientações sanitárias.

Juntamente com as ações mencionadas, outros temas eram abordados como: mercado de trabalho, valor da educação, valores, ética dentre outros pontos relevantes para a vida dos cidadãos. Como ocorreu no ano letivo de 2020, a Unidade Municipal de Ensino Fundamental presidente Vargas, continuou disponibilizando atividades impressas para os educandos que não tinham habilidades no uso dos dispositivos. Além das atividades impressas ou por dispositivos tecnológicos, a equipe docente estavam sempre presentes na unidade para atender os alunos que não conseguiam realizar suas atividades em suas residências, ação predominante e relevante para garantir o direito e o acesso à educação gratuita e de qualidade.

Quadro 06 - Resultados dos estudantes do Programa EDUCARE (8º/9º) / 2021

Turmas	Ano	Estudantes	Masculino	Feminino	AP	RP	Desit.	Transf.
1	8º/9º	34	26	8	33	0	0	1
Porcentagem	---	100,00%	76,47%	23,53%	97,06%	0,00%	0,00%	2,94%

Fonte: Construído com os dados da pesquisa, 2022.

Para obtenção desse importante índice de aprovação, se fez necessário a aquisição do equipamento tecnológico (o *Chromebook*) para os docentes, para que os proporcionassem uma maior agilidade e acessos a metodologias adequadas para o público, tornando assim as aulas remotas mais dinâmicas e prazerosas, fator indispensável nos dias atuais, visto que as redes sociais disponibilizam de vários meios de acesso a diversos conteúdos chamativos e atrativos, sobretudo na faixa etária em que se encontravam os alunos do programa.

Portanto, deve ser enaltecido a realização dos planejamentos de forma bimestral, com temas propícios para os estudantes, ações de maneira coletiva e individualizada proporcionando aos educandos um maior contato uma maior interação, mantendo assim, um vínculo afetivo seja com os docentes, coordenadores, gestores e todos que fizeram parte da implementação da política pública do Programa EDUCARE.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse trabalho foi analisar a relevância das políticas públicas educacionais como fator basilar para que houvesse uma implementação destas políticas de maneira eficiente, eficaz e com qualidade. O trabalho proporcionou uma maior compreensão de como ocorrem as ações realizadas para o sucesso de uma determinada política pública, especificamente no programa EDUCARE.

Sendo assim, vimos que a implementação do programa EDUCARE no Município de Sumé/PB, em seu primeiro ano de existência, mais precisamente no ano de 2019, apesar de ter sido considerado bom, não obteve um resultado satisfatório, visto que o objetivo do programa era de alcançar a meta de 90% de aprovação, o que não ocorreu, chegando a 70% das aprovações e 29,55% de reprovação, o que se configurou como um índice abaixo do esperado, em outras palavras, o programa EDUCARE, não atingiu sua meta no ano letivo já mencionado.

No entanto, no ano letivo de 2020, o programa alcançou o principal objetivo que era de alcanças o índice superior a 90% de aprovação, chegando a 100% dos aprovação, ou seja, todos 54 alunos devidamente matriculados naquele ano foram aprovados. As ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), em parceria com as instituições e programas que combatem a evasão escolar, contribuíram de maneira ímpar para que o programa obtivesse um resultado tão expressivo. Dentre esses parceiros elencamos: Programa Busca Ativa Escolar, Assistência Social, Conselho Tutelar, dentre outros.

Por fim, o ano letivo de 2021, alcançou um resultado satisfatório, dos 42 alunos matriculados, 41 concluíram, chegando a um total de 97,06%, dos estudantes aprovados no corrente ano, e um (01) educando transferido, o que corresponde a 2,94%. Sendo assim, conclui-se que as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, foram predominantes para o êxito do programa EDUCARE mostrando a importância da Educação e das políticas públicas como o programa referido anteriormente, que proporcionou a cada aluno que fez parte, um maior desenvolvimento intelectual e social, proporcionando uma maior oportunidade de inserção no ensino médio e no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, C. R. **O que é educação?** 49. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado, 1988. Disponível em: <<http://www.alep.pr.gov.br/system/files/corpo/Con1988br.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2022.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil.** De 10 de novembro de 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>. Acesso em: 06 jan. 2022.

BRASIL. **Lei Darci Ribeiro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. 4 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 12 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834.** Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. 1834. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2016%20DE%2012%20DE%20AGOSTO%20DE%201834.&text=Faz%20algumas%20altera%C3%A7%C3%B5es%20e%20addi%C3%A7%C3%B5es,12%20de%20Outubro%20de%201832.>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

BRASIL. **Lei de 15 de outubro de 1827.** Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. 1827. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html>. Acesso em: 02 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Sobre o caminho da escola.** Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/caminho-da-escola/sobre-o-plano-ou-programa-suple/sobre-o-caminho-da-escola>>. Acesso 28 de fevereiro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Sobre o Fundeb.** Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-fundeb>>. Acesso em 28 de fevereiro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Mediotec.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/mediotec/apresentacao-mediotech>>. Acesso em 28 de fevereiro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Escola Acessível.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17428-programa-escola-acessivel-novo>>. Acesso em 28 de fevereiro de 2022.

CASTRO, M. H. G. de. Sistemas de avaliação da educação no Brasil: avanços e novos desafios. **São Paulo em Perspectiva.** v. 23, n. 1, p. 5-18. jan./jun. 2009. São Paulo: Perspec.

- DOWBOR, L. **Educação e desenvolvimento local**. Ladislau Dowbor, online, 3 abril 2006. Disponível em: <http://dowbor.org/06edulocal.doc>. Acesso em: 10 de janeiro de 2022.
- GARCIA, R. C. **A reorganização do processo de planejamento do governo**. Brasília: Ipea, jan. 2000(Texto para Discussão, n. 726).
- GOLDEMBERG, J. O repensar da educação no Brasil. **Estudos avançados**. Vol 07. Nº 18. São Paulo. 1993.
- KLEIN, J. T. Ensino Interdisciplinar: didática e teoria. *In*: FAZENDA, Ivani (Org.). **Didática e Interdisciplinaridade**. Campinas: Papirus, 2002.
- KEELING, R. **Gestão de projetos: uma abordagem global**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.
- LERNER, D. **Ler e escrever na escola: o real o possível e o necessário**. Porto Alegre - RS: Art. Méd., 2002.
- MENEZES, E. T. de. **Verbetes distorção idade-série**. Dicionário Interativo da Educação Brasileira (EducaBrasil). São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em: <<https://www.educabrasil.com.br/distorcao-idade-serie/>>. Acesso em 12 jan 2022.
- OLIVEIRA, A. F. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. *In*: OLIVEIRA, A. F.; PIZZIO, A.; FRANÇA, G. **Fronteiras da educação: desigualdades, tecnologias e políticas**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2010. p. 93-99.
- PRONATEC. **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pronatec>>. Acesso em 28 de fevereiro de 2022.
- RODRIGUES, M. M. A. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.
- RUA, M. G. **Avaliação de políticas e programas: notas introdutórias**. Mimeo. 2000.
- SANTOS, A. V. F.; LIMA, L. T. S. Políticas públicas em educação: a avaliação como um problema curricular contemporâneo. **Espaço do Currículo**, v.7, n.1, p.26-40, Janeiro a Abril, 2014.
- SAVIANI, D. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. **Revista de Educação**, Campinas, n. 24, p. 7-16, 2008.
- SCHWARTZMAN, S. **Os desafios da educação no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2005.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC) DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB. Art. 66 da lei Orgânica e no Art. 26 da Lei nº 1.176 de 10 de janeiro de 2016. Art. 2º inciso II, implementação do Programa EDUCARE. De 02 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://www.sume.pb.gov.br/transparencia/boletim.htm>>

SENHORAS, E. Caminhos bifurcados do desenvolvimento local: as boas práticas de gestão pública das cidades, entre a competição e a solidariedade. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. Taubaté, v. 3, n. 2, p. 3-27, maio/ago. 2007.

SILVA, I. F. O sistema nacional de avaliação: características, dispositivos legais e resultados. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 21, n. 47, p. 427-448, set./dez. 2010.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

WORTHEN, B. R.; SANDERS, J. R.; FITZPATRICK, J. L. **Avaliação de programas: concepções e práticas**. São Paulo: Gente, 2004, 15 – 705.